

DECRETO Nº 2047 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 100,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE

2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.100,00
Fonte: 1059 – Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte um dias do mês de agosto 2018.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração